



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 284 /17-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar (a) senhor (a) MÁRCIO AUGUSTO QUARESMA DIAS, Servidor efetivo da *Vigilância Sanitária*, Fundo Municipal de Saúde de Anajás/PA, viajar a até *Brasília-DF*, nos dias **27 e 28/11/2017**, a fim de participar da **1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde - 1ª CNVS**.


Art. 2º - Conceder-lhe o total de uma diária e meia (fora do estado), no valor global de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em Iziane D. Marques
Aux. Administrativo

Assinada e rubricada pela Prefeita Municipal de Anajás/PA, 21 de novembro de 2017


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal